



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

Projeto Político Pedagógico



2020



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

ÍNDICE

I-	Apresentação	pág. 03
II-	Historicidade da Instituição.....	pág. 05
III-	Diagnóstico da realidade escolar.	pág. 08
IV-	Função Social.	pág. 10
V-	Princípios Orientadores das Práticas Pedagógicas e Administrativas	pág. 10
VI-	Objetivos	pág. 14
VII-	Concepções teóricas que fundamentam as práticas pedagógicas.	pág. 16
VIII-	Organização do trabalho pedagógico da escola.	pág. 26
IX-	Concepções, práticas e estratégias de avaliação.	pág. 31
X-	Organização da Proposta Curricular da Instituição.	pág. 32
XI-	Plano de ação para implementação do PPP.	pág. 33
XII-	Projetos para o ano letivo.....	pág. 41
XIII-	Avaliação.....	pág. 41
XIV-	Referência bibliográfica.....	pág. 43



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 - 29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

I – Apresentação

A Creche Comunitária da QE 38 e comunidade, ao elaborar este documento buscam destacar a função principal da Instituição que é cuidar, educar, brincar e interagir. Solidificado desta forma, seu papel social e possibilitar as crianças o sucesso educacional, preservando seu bem-estar físico, estimulando seus aspectos cognitivo, emocional e social.

Decidimos por uma fundamentação pedagógica que permita acompanhar o educando em seu desenvolvimento, considerando suas potencialidades e ao mesmo tempo oferecendo suporte efetivo e educativo.

A Proposta Pedagógica é uma proposta flexível a ser concretizada nos projetos educacionais, planejados semanalmente e anualmente. Nele estão contidas as tendências utilizadas na Creche Comunitária da QE 38. As metas aqui propostas efetivar-se-ão em parceria com toda a comunidade escolar e com o real comprometimento de todos os profissionais que a elaboraram.

Fundamenta-se na construção de um conhecimento que não é pronto e acabado, mas que está em pertinente avaliação e reformulação de acordo com os avanços dos principais paradigmas educacionais da atualidade ou outras alterações que se fazem necessário.

Não deseja ser, portanto, um manual de ação pedagógica, mas um caminho aberto para ser enriquecido pela dinâmica da prática, tanto nos aspectos estruturais, como nos conteúdos e metodologias educacionais praticados.

Destacamos que esta Proposta Pedagógica (PP) será o impulsor e condutor do bom desempenho da equipe escolar no alcance das metas e objetos propostos para esse ano.

A LDB 9394/96 com sua exuberância destaca três grandes eixos ligados a construção da Proposta Pedagógica (PP). O eixo da flexibilidade vinculada à autonomia, possibilitando a Creche organizar seu próprio trabalho pedagógico, o Eixo da avaliação que reforça um aspecto importante a ser observado nos vários níveis de ensino e o Eixo da liberdade que se expressa no âmbito do pluralismo de ideias e de



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

concepções pedagógicas. Partindo desses três pressupostos, à LDB reconhece na Creche um importante espaço educativo e nos profissionais da educação uma competência técnica e política que os habilita a participar da construção da Proposta Pedagógica. Significa planejar o que se tem a intenção de fazer e de realizar, é buscar uma diretriz, um rumo a caminhar. E muito mais que um simples plano de ensino ou de atividades pedagógicas, logo sabemos que a Proposta Pedagógica também tem a função de orientar o conteúdo, a forma e a maneira de como os conhecimentos devem ser construídos.

A intencionalidade da Proposta Pedagógica (PP). É explícita porque possui um sentido claro e definido de forma coletiva entre as palavras política e pedagógica, que baseia e fundamenta o trabalho.

Político não no sentido restrito de uma disputa entre partido, mas a política que reside num sentido mais amplo: na expressão do compromisso social, na forma de participação de cada comunidade e na vontade que levou a uma ação. Toda proposta pedagógica é também uma proposta política, por está articulada diretamente com a formação do cidadão e da criança. Define que ser humano se pretende formar, o tipo de sociedade e o espaço pretendido.

Na grandeza pedagógica residem todas as ações educativas e as características de organização do espaço onde acontecerá o desenvolvimento da intencionalidade política, a formação de sujeitos cidadãos, participativos, empreendedores, comprometidos socialmente, críticos e criativos. Sendo assim, as dimensões políticas e pedagógicas caminham juntas possibilitando o envolvimento de todos os participantes praticando o exercício da cidadania.

A Proposta Pedagógica é um instrumento que explicita intencionalidade da Creche como Instituição, indicando seu rumo a sua direção. Ao ser construído coletivamente, permite que os diversos segmentos expressem suas concepções de sociedade, Creche, ensino aprendizagem, avaliação e tomada de decisão. Os pontos de vistas sobre o cotidiano escolar explicitam o que a Creche já é, e quanto ela poderá ser com base na definição de objetivos comuns das ações compartilhadas por todos os seus segmentos.



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

Para construção desse Plano a participação da comunidade escolar foi através de reunião ao quais os pais deram sugestões para elaboração dos objetivos para o ano letivo. Sempre enfrentamos dificuldades em relação à participação e colaboração da comunidade escolar em reuniões, festas e demais eventos promovidos pela creche. Essa preocupação surgiu no ano anterior, em 2017. Por meio de observações das reuniões e expressões das crianças, decidiu-se com isso o grupo de profissionais da Creche, passou a perceber que essas crianças clamam por um espaço mais divertido, em que de fato, suas reais necessidades, sentimentos, vontades e interesses sejam considerados e respeitados dentro de um universo lúdico e criativo, fazendo com que a brincadeira e o aprendizado andem juntos.

As atividades pedagógicas foram planejadas tendo como parâmetro o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e o Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal, buscando o desenvolvimento integral das crianças respeitando as potencialidades e particularidades de cada uma. As atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano letivo serão realizadas em parceria entre o corpo docente e toda a equipe escolar e a família.

II – Historicidade da Instituição:

DADOS DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 – GUARÁ II
CNPJ	37.117.363/0001-11
ENDEREÇO COMPLETO	Quadra QE 38 Área especial Lote 4/5 – Guará II
TELEFONE/FAX/EMAIL	3301-2060/995575635 crechecomunitária2017@gmail.com



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

DATA DA FUNDAÇÃO	04 de maio de 1992, por um grupo de 60 (sessenta) pessoas físicas da comunidade – sócios fundadores.
REGISTROS	Renovação CEBAS/MEC - processo nº 23.123.003.583/2010-10 e pedido de concessão em análise nº do processo 23.000.036.061-2018-48.
DIRETOR PRESIDENTE	Roberto Florentino da Costa
LOCALIZAÇÃO	Zona Urbana
DIVISÃO	Instituição Conveniada, vinculada à Regional de ensino – CRE – Guará II Termo de Colaboração SEE/DF - 123/2017
DATA DE CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	12 de junho de 1992
AUTORIZAÇÃO: DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2012, com base na Portaria nº 482/SEDF, de 19 de novembro de 2009, com base no Parecer nº 235/2009-CEDF e novo Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021
TURNO DE FUNCIONAMENTO	Integral: 7:30 às 17:30
NÍVEL DE ENSINO OFERTADO	Creche
ETAPAS, FASES E MODALIDADES E ENSINO/PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	Educação infantil



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

DADOS DA DIRETORIA VOLUNTÁRIA	
PRESIDENTE	Roberto Florentino da Costa
DIRETOR FINANCEIRO	Jailson Maicon dos Santos Matos

DADOS DA EQUIPE GESTORA PEDAGÓGICA	
DIRETORA PEDAGÓGICA	Shirley Marques da Silva
COORDENADORA PEDAGÓGICA	Maria Luísa Feitosa Vieira
SECRETÁRIA ESCOLAR	Zulenir Almeida

CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA:

A CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF foi constituída em 04 de maio de 1992, por um grupo de 60 (sessenta) pessoas físicas da comunidade que imediatamente iniciou suas atividades em busca de parcerias e doações para construção de uma Creche Comunitária. A Instituição surgiu por conta de um grande número de crianças carentes e em grande vulnerabilidade social da comunidade que não tinham onde ficarem, para que seus responsáveis pudessem trabalhar e ganhar seu próprio sustento e conseqüentemente diante disso tudo, e pela grande demanda de crianças, esses 60 pessoas físicas (sócios fundadores da Creche), organizara-se e se reuniram em um trabalho árduo, atrás de recursos providos de doações para a construção de uma Creche Comunitária, que atendesse às necessidades da comunidade local no sentido de criar uma instituição, que pudesse cuidar educar e ajudar nossas famílias mais necessitadas. Uma semente de um sonho, com muita responsabilidade, dedicação amor e carinho no coração das crianças; daí todo o empenho no sentido de oferecer aos alunos um local que cumpra as funções de educar



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

e cuidar, proporcionando a oportunidade e o estímulo para o desenvolvimento humano.

A Creche Comunitária da QE 38, para ampliar o trabalho realizado oferta a etapa de Educação Básica – Educação Infantil - atendimento de Creche, com o propósito de atender as famílias de baixa renda, pois trata de uma necessidade local, onde a maioria das mães tem que sair de casa para trabalhar, tendo que deixar seus lares e os seus filhos, devido à necessidade das crianças estarem seguras e amparadas para os pais ou responsáveis trabalharem. O aumento da população e diante da solicitação da comunidade a Creche Comunitária, vem ofertar a etapa na modalidade de ensino de Creche, com carinho e muito profissionalismo, pensando no bem-estar dessas famílias e a confiança de todos.

O material didático pedagógico é todo adequado para a faixa etária atendida e a aquisição segue as Orientações Pedagógicas da Secretaria de Educação do Distrito Federal:

III - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

A Creche Comunitária da QE 38 - localiza-se na Região Administrativa do Guará II e atende crianças cujos pais moram ou trabalham no mesmo setor da Creche. De acordo com as orientações pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, firmado convênio é organizado de modo que assegure o bom atendimento, tanto pedagógico e administrativo.

A formação continuada dos funcionários se faz presente em seu planejamento em semanas pedagógicas e cursos de formação oferecidos pela SEE/DF durante o ano letivo.

A Instituição possui estrutura física para atendimento a 90 (noventa) crianças na faixa etária de 01 a 03 anos de idade no ano de 2020, prestando atendimento de segunda à sexta-feira de 07h30 as 17h30. Em seu quadro de enturmação segue a seguinte estrutura.



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

Enturmação de 2020				
ETAPA	FAIXA ETÁRIA	PROFESSORA	MONITORA	Nº DE ALUNOS
BERÇÁRIO II	De 01 ano completo ou a completar 2 anos até 31/03/2020	01 – 40 horas	02	21
BERÇÁRIO II	De 01 ano completo ou a completar 2 anos até 31/03/2020	01 – 40 horas	02	21
MATERNAL I	De 02 anos completos ou a completar 03 até 31/03/2020	01 – 40 horas	03	24
MATERNAL II	De 03 anos completos ou a completar 04 até 31/03/2020	01 – 40 horas	01	24
TOTAL	---	04	08	90

A Creche Comunitária da QE 38 integra o sistema de Ensino do Distrito Federal e suas práticas pedagógicas. Segue os princípios e diretrizes pedagógicas que orientam as escolas brasileiras na organização do ensino.

Compreende a criança como sujeito participativo de uma sociedade em que deve ter postura crítica e social a fim de garantir a todas as condições de viver plenamente a cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo os seus direitos o mesmo conscientizar-se do seu papel com responsabilidade.

A educação deve permitir que o homem seja sujeito do desenvolvimento e participe de transformações da sociedade. O objetivo da educação é dar condições para que o educando desenvolva suas capacidades e habilidades que



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

harmoniosamente, conduzidas tornam-se competências necessárias para uma vida social de qualidade e com cidadania.

A Instituição firmou parceria com o GDF e com a Secretaria de Educação do Distrito Federal desde Agosto de 2017, seguindo orientações repassadas pela Gerência de convênio da SEE/DF e sendo acompanhado por executores designados pelo órgão, para fiscalização do pedagógico e financeiro. Nas práticas pedagógicas segue o Currículo em movimento da Educação Básica do Distrito Federal com orientação e supervisão da UNIEB/CRE – Unidade Regional de Educação Básica.

A equipe da Creche Comunitária da QE 38 - deseja que os pais ao deixarem seus filhos em nossa Creche não se sintam culpados, mas sim, convictos de que através da receptividade, acolhimento, afeto e das atividades propostas estaremos contribuindo para a formação de um indivíduo mais seguro e feliz. O trabalho pedagógico é direcionado por faixa etária atendendo as necessidades pertinentes a cada grupo.

IV - FUNÇÃO SOCIAL

A Creche Comunitária da QE 38 tem como missão principal zelar pela educação de qualidade a ser ministrada às nossas crianças como também pela manutenção dos aspectos físicos e humanos propiciando condições de funcionamento buscando sempre a qualidade e satisfação da comunidade atendida.

Estamos todos envolvidos, buscando proporcionar condições adequadas para promover o bem estar e o desenvolvimento integral de nossas crianças, estimulando sua curiosidade, seus interesses, seu desenvolvimento físico, cultural, cognitivo, perceptivo-motor, afetivo e social.

Procuramos fortalecer os vínculos entre creche e comunidade buscando sempre a parceria, partilhando decisões e compartilhando resultados.

V - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVA:

A educação, ferramenta indispensável para o exercício na sociedade contemporânea, vai se integrando cada vez mais nesse tempo de grande



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

transformação e mudança nos processos educativos. Ela possibilita à criança desenvolver suas habilidades técnicas e sociais, além de incluir seus familiares na vida escolar em busca da cidadania plena. Quando se trata da Educação Integral deve-se ter um olhar ainda mais criterioso para que a mesma não se resuma em aumento de tempo da criança na escola, “integridade deve ser entendida a partir da formação integral da criança, adolescente e jovens, buscando dar a devida atenção para todas as dimensões humanas, com equilíbrio entre os aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e sociais”.

Partindo destes Pressupostos, a presente Proposta Pedagógica terá como base os princípios da Legislação de Ensino em vigor em consonância com a nova concepção de Educação Básica, tendo como fundamento norteador os princípios éticos da autonomia da responsabilidade, da solidariedade e de respeito ao bem comum, princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criatividade e do respeito à ordem democrática, princípios estéticos da sensibilidade da criatividade, da ludicidade, da qualidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

A Legislação de Ensino não só assegura o efeito da Educação Infantil como a inclui na Educação básica, sendo a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços Institucionais não domésticos que constitui Estabelecimentos Educacionais Públicos ou Privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por Órgãos competentes do Sistema de ensino e submetidos a controle social.

A questão democrática preza pela transparência nos procedimentos administrativos e pedagógicos na participação do Diretor Pedagógico juntamente com o Coordenador Pedagógico, professores e auxiliares de sala, nos processos consultivos e decisórios, na colaboração, execução e avaliação do Plano de Trabalho e das práticas pedagógicas. A Gestão Administrativa será consubstanciada na efetiva participação do pessoal técnico administrativo na forma proposta no regulamento escolar.



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

A instituição mantém o foco na responsabilidade social, no objetivo de cuidar e educar, avaliar a Instituição visando a melhoria da qualidade de ensino e do desenvolvimento Institucional, estimulando o processo de auto avaliação e autocrítica, como elementos fundamentais para o crescimento pessoal, coletivo e institucional. Para tal, contamos com uma estrutura organizada, composta por profissionais experientes e capazes de ofertar um atendimento de qualidade.

Os trabalhadores administrativos e pedagógicos estão interligados entre os cargos:

- Diretor Pedagógico;
- Coordenador pedagógico;
- Secretário Escolar;
- Monitores;
- Corpo docente;
- Nutricionista;
- Porteiro;
- Cozinheira;
- Serviços Gerais.

Os Princípios Epistemológicos de opção da Creche tem como destaque o comprometimento com a formação intelectual da afetividade, do social e econômico do ser humano, pelo empenho na formação do cidadão e na consciência sócio-política na sociedade, por meio de uma base humanística. Para direcionar a Creche empenha-se no aperfeiçoamento profissional do corpo técnico docente que atua de forma integrada para o desenvolvimento do currículo de Educação Infantil, capaz de despertar na criança o interesse pela arte, a fim de desenvolver a dimensão objetiva do movimento que corresponde às competências instrumentais para agir sobre o espaço.

A Creche Comunitária da QE 38 busca contemplar o cuidar e o educar, o brincar e o interagir, proporcionando aos pequenos espaços um lugar prazeroso.

• **Princípios éticos** – referem-se à valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. O trabalho educativo organiza-se e estrutura-se de modo



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

a segurar às crianças a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades, a valorização de suas produções, o apoio à conquista da autonomia na escolha de brincadeiras e de atividades, de modo a viabilizar:

- Ampliação das possibilidades de aprendizado e de compreensão de mundo e de si próprio;

- Construção de atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos;

- Combate aos preconceitos, discriminações negativas e bullying;

- Conquista da independência, inclusive nos cuidados pessoais diários;

- Aprendizado sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais;

- Aquisição dos valores, como os da inviolabilidade da vida humana, a liberdade e a integridade individuais, a igualdade de direitos de todas as pessoas, a igualdade entre homens e mulheres, assim como a solidariedade a grupos vulneráveis política e economicamente;

- Respeito à diversidade religiosa e cultural e combate a toda forma de racismo, machismo, sexismo e homofobia;

- Respeito a todas as formas de vida, o cuidado de seres vivos e a preservação dos recursos naturais;

- Cuidado com os bens materiais e patrimônio histórico-cultural.

- **Princípios políticos** – referem-se à garantia dos direitos de cidadania, o exercício da criticidade e do respeito à democracia. A criança, produtora e consumidora de cultura, é participante da vida social, modifica e é modificada pelas interações que estabelece com o outro, com a cultura e com o ambiente, por meio das múltiplas linguagens.

Dessa forma, a instituição deve proporcionar-lhe:

- Formação participativa e crítica;

- Contextos que lhe permitam expressar sentimentos, ideias, questionamentos; Situações em que aprenda a opinar e a considerar os sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma ideia, um conflito;

- Experiências bem-sucedidas de aprendizagens e oportunidades para o alcance de aquisições afetivas e cognitivas;

- Ampliação das possibilidades de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades.

• **Princípios estéticos** – referem-se à valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da pluralidade de manifestações artísticas e culturais.

O envolvimento da criança com as manifestações artísticas oportuniza o desenvolvimento da imaginação, de habilidades criativas, da curiosidade e da capacidade de expressão nas múltiplas linguagens (gestual, corporal, plástica, verbal, musical, escrita e midiática, entre outras), a partir de estímulos sensoriais e pela leitura e releitura, criação e recriação, apropriando-se de muitos saberes. Para isso, é necessário que haja:

- Valorização do ato criador das crianças, garantindo-lhes a participação em experiências diversificadas;
- Organização de um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade;
- Possibilidade de apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade, selecionados pelo seu valor formativo em relação aos objetivos definidos pelo projeto político-pedagógico em desenvolvimento;
- Oportunidade de apreciação de suas próprias produções e a exposição a adultos e outras crianças.

Ressalte-se que esses princípios também devem guiar as relações dos adultos (profissionais e famílias) para que lhes sejam dados suportes na consolidação da Educação Infantil.

VI - OBJETIVOS:

- Geral:

A Creche Comunitária da QE 38 – tem como objetivo garantir a todos uma educação de qualidade, cumprindo todos os objetivos e deveres do no nosso PPP no decorrer do ano, e termos a consciência da nossa responsabilidade em propiciar a todas as nossas crianças, na faixa etária de 01 ano a 04 anos o desenvolvimento escolar, cumprindo os parâmetros das orientações pedagógicas e do currículo em



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

movimento da educação infantil propostos pela Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Para que os objetivos gerais sejam alcançados, faz-se necessário ter objetivos específicos, devidamente desdobrados em atenção às especificidades da Creche:

- Específicos:

- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente e confiante em suas capacidades;

- Desenvolver a imaginação, a curiosidade e as variadas formas de expressão;

- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;

- Estabelecer vínculos afetivos e de troca entre adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradualmente suas possibilidades de comunicação e interação social;

- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo a articular seus interesses e pontos de vista, interagindo com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

- Observar e explorar a natureza e os ambientes com atitude de curiosidade, percebendo-se como integrante dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuem para sua preservação;

- Expressar emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;

- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, artística, oral/escrita, digital, matemática) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias e avançar em seu processo de construção de significados, enriquecendo sua capacidade expressiva;

- Construir noções matemáticas por meio da resolução de situações problema e da participação em atividades que requeiram tais conhecimentos;

- Brincar diariamente, individual e ou coletivamente, de forma dirigida e ou livremente, para expressar e elaborar emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

- Desenvolver o pensamento crítico e reflexivo acerca do contexto histórico-social;
- Conhecer, respeitar e valorizar a diversidade étnico-racial, etária, de gênero, cultural, religiosa, a biodiversidade, as deficiências, entre outras;
- Utilizar diferentes linguagens para comunicar desejos, interesses e opiniões;
- Demonstrar gradativamente organização e independência na execução das atividades da vida diária (mamar, comer, brincar, realizar higiene pessoal, locomover-se, organizar brinquedos e livros, arrumar objetos pessoais e outros);
- Adquirir gradativamente o domínio sobre si (autocontrole) e sobre seus corpos, discriminando suas partes;
 - Perceber que suas ações causam reações;
 - Brincar só e em grupos, de forma livre ou dirigida;
 - Vivenciar papéis sociais por meio de brincadeiras e jogos;
 - Desenvolver atitudes de respeito e cuidado de si mesmo, do outro e do meio ambiente;
- Manusear objetos planos e tridimensionais, objetos com pesos, comprimentos, dimensões e de tamanhos diversos;
- Participar de atividades artísticas e culturais: músicas, danças, desenhos, pinturas, modelagens etc.;
- Desenhar de forma livre ou dirigida, com diversos materiais e suportes, objetos, pessoas, situações do cotidiano e outras;
- Explorar o espaço com mais domínio por meio de movimentos, como pegar, levar à boca, rolar, sentar, engatinhar, andar, correr, saltar, subir e descer, chutar, empilhar, encaixar, lançar etc;
- Participar de atividades com regras por meio de atividades lúdicas.

VII - CONCEPÇÕES TEÓRICAS QUE FUDAMENTAM AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS:

A organização curricular deste PPP foi baseada nos Pressupostos Teóricos contido no Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal. A



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

Proposta Pedagógica contempla a interdisciplinaridade e a contextualização e se desenvolve tendo como suporte os recursos pedagógicos colocados à disposição das crianças e dos professores com a intenção de atender as necessidades e as características socioeconômicas e psicológicas da criança.

A organização curricular, sem fugir do padrão clássico de ordenamento de atividades, está caracterizada por agrupamento em diretrizes abordadas pelo Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil, apoiada pelo princípio da flexibilidade contida na legislação vigente, tendo suas especializações na forma regimental.

Os conteúdos curriculares estão organizados tendo como parâmetro o Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil e o Currículo em Movimento da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF), abordando os âmbitos de formação pessoal e social e conhecimento de mundo de acordo com os eixos de trabalho.

No âmbito da formação pessoal e social serão desenvolvidas atividades que envolvam a interação, a auto estima, atividades de faz de conta, cuidados pessoais, jogos e brincadeiras e o respeito à diversidade.

Os conteúdos curriculares foram organizados dentro do currículo em movimento, abordando os âmbitos dos eixos transversais que são: educação para a diversidade; educação para sustentabilidade; educação para e em direitos humanos; educação para cidadania. Também trabalhando os eixos integradores que são: cuidar e educar, brincar e interagir.

O eixo integrador específico da Educação Infantil - Educar e cuidar, brincar e interagir - precisa ser considerado juntamente com os eixos gerais do Currículo da Educação Básica da SEEDF: Educação para a Diversidade, Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos e Educação para a Sustentabilidade. Nesse sentido, o trabalho pedagógico com a infância implica considerar esses eixos, ensinando a formar opinião, levando em consideração a base familiar e valores éticos e sociais.

Nossa proposta estrutura-se didaticamente, a partir das práticas sociais e campos de experiências que representam, mas não esgotam as múltiplas práticas e linguagens da criança, quais sejam: O eu o outro e o nós; Corpo gestos e



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

• **O eu, o outro e o nós** - Este campo de experiência propõe que as crianças descubram a si mesmas, aos grupos das quais fazem parte (família e/ou responsáveis, instituição de educação para a primeira infância, igreja, academia etc.) e a outros coletivos, no sentido de formar sua identidade e alteridade. Fomenta-se o fortalecimento das crianças nos seus grupos e o respeito aos demais que delas diferem, elementos fundamentais da beleza e riqueza da diversidade humana. A proposta perpassa a constituição da autonomia, da auto regulação, do autocuidado, bem como dos sentimentos de reciprocidade. A partir desse entendimento, o cuidado com os outros e com o meio ambiente, o pertencimento e responsabilidade com as pessoas, os animais, a natureza e o planeta também são reforçados. Tendo em mente a interlocução entre as múltiplas linguagens da infância, as linguagens mais presentes neste campo de experiência são: cuidados consigo e com o outro e interações com a natureza e a sociedade.

A constituição da identidade da criança está ligada ao conhecimento, controle e domínio do próprio corpo, bem como ao conhecimento de suas capacidades e limitações. De fato, esse conhecimento é o primeiro referencial da criança para se descobrir como pessoa e se inserir na vida de sua comunidade. O cotidiano do bebê e da criança é assinalado por sua inserção em diversas práticas sociais, processo fundamental para que conquistem conhecimentos sobre a vida social, ampliem suas experiências e estabeleçam novas formas de relação consigo, com o outro, com os instrumentos e com a natureza.

A partir do que vivem e sabem sobre as crianças, os profissionais da educação devem proporcionar situações para que elas compreendam e internalizem a organização da sociedade, as diferenciações dos grupos sociais, as maneiras de viver e de trabalhar, o sentimento de pertencimento aos grupos sociais, dentre outros elementos que constituem a vida cultural humana. Importa abordar os acontecimentos, as manifestações culturais e as relações sociais em determinadas condições para elaborar as noções de tempo, de espaço e de consequências. Conhecer a própria história e a história da humanidade e constituir sua identidade coletiva também são



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

prerrogativas dessa abordagem. Além disso, a criança, por ser um sujeito histórico-cultural, eminentemente social, também produz história e cultura. (*Currículo em Movimento do DF – Educação Infantil, pág. 63 e 64*).

• **O Corpo, gestos e movimentos** - Esse campo de experiência propõe o trabalho voltado ao desenvolvimento corporal da criança que, ao se expressar, interage com o mundo desde cedo por meio de gestos e movimentos corporais, sejam eles dotados de intencionalidade ou de impulsos próprios da infância, bem como de espontaneidade ou coordenação de movimentos, gestos e sentidos.

A criança brinca e interage em diversas situações sociais e culturais as quais está exposta, estabelecendo relações que produzem conhecimentos sobre si e o outro e, progressivamente, tomando consciência de sua corporeidade. Na Educação Infantil, as linguagens se entrelaçam e as diversas dimensões de aprendizagem se fundem na expressão da criança, o que torna essencial o trabalho corporal como instrumento de interação e comunicação que possibilita seu desenvolvimento e aprendizagem.

O trabalho corporal educativo na Educação Infantil deve levar em conta a centralidade do corpo da criança, voltando-o para o conhecimento e reconhecimento de suas potencialidades, limites, sensações e funções corporais. Dessa forma, o corpo, como veículo de expressão das diversas linguagens (a música, a dança, o teatro e as brincadeiras, dentre outras), comunicasse com outros campos de experiência, de modo a promover possibilidades de desenvolvimento integral. Nesse processo, é fundamental considerar ainda as contribuições de todas as matrizes culturais que compõem a sociedade brasileira. Assim, jogos e brincadeiras de origem africana, indígena e europeia, que deram origem à população brasileira, por exemplo, devem ser considerados para o planejamento das ações na Educação Infantil.

Os cuidados físicos necessários com o corpo perpassam as interações da criança com o meio, com o outro e consigo mesma, fato que torna o trabalho educativo corporal primordial ao desenvolvimento da noção do que é seguro ou do que pode promover riscos para sua integridade física. No entanto, ressalta-se que tais cuidados devem propiciar à criança condições de expressão sem que supostas limitações tolham seu desenvolvimento.



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

O trabalho pedagógico nesse campo de experiência deve propiciar explorações de movimentos que envolvam o próprio repertório da criança, ampliando-o à descoberta de variados modos de ocupação dos espaços com o corpo, bem como de atividades que lhe possibilite expressões cognitivas e afetivas em suas relações sociais e culturais, entrelaçadas às diversas linguagens e campos de experiências trabalhados. Para tal, o repertório deve abranger atividades que envolvam mímica, expressões faciais e gestuais; sonoridades; olhares; sentar com apoio; rastejar, engatinhar, escorregar e caminhar, apoiando-se ou livremente; correr; alongar; escalar; saltar; dar cambalhotas; equilibrar-se e rolar. Além dessas, o repertório pode incluir também as atividades que surgirem das brincadeiras e interações propostas no trabalho educativo com outras linguagens e campos de experiência, em que a autonomia e o protagonismo infantil devem ser levados em consideração nos objetivos pretendidos nesse campo de experiência. (*Currículo em Movimento do DF – Educação Infantil, pág. 68 e 69*).

• **Os Traços, sons, cores e formas** - Esse campo de experiência abrange o trabalho educativo que evidencia as manifestações artísticas, culturais e científicas como aporte de desenvolvimento infantil, sejam elas locais ou de maior amplitude, como regionais, nacionais ou internacionais. Nele, reconhece-se que a criança está imersa na cultura desde seu nascimento e convive com manifestações diversas, por meio de variados veículos aos quais está exposta, como dramatização, dança, vídeos, jogos de faz de conta, brincadeiras, sonoridades e músicas que ouve cotidianamente, cores que permeiam suas atividades sociais e culturais, dentre outros.

A criança como sujeito social e cultural produz cultura e traz consigo experiências e vivências provenientes de suas relações nos diversos grupos sociais aos quais pertence, como família, igreja, clubes, dentre outros, que compõem rico material de trabalho no espaço da Educação Infantil. O trabalho nesse campo de experiência deve propiciar o desenvolvimento da expressão criativa da criança ao levar em consideração seu percurso de aprendizagem, os processos pelos quais passou e as relações imbricadas neles.

Portanto, cabe ressaltar que, como organizador da prática educativa com a criança, o professor de Educação Infantil, ao voltar seu olhar e escuta sensível ao que



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

criança expressa, precisa ampliar sua percepção acerca dos contextos envolvidos em seu desenvolvimento nesse campo de experiência, valorizando as diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais, a música, a dança e o teatro, de maneira a não hierarquizar ou suprimir a oferta dessas formas de expressão à criança.

Dessa forma, deve-se atentar para a expressão da criança ao traçar, ao desenhar, livremente ou em atividades intencionais de comando de grafismo, ao eleger suas paletas de cores, seus movimentos corporais, suas dramatizações, suas elaborações e percepções sonoro-musicais, bem como para o seu olhar diante da produção digital ofertada massivamente pelos meios de comunicação ou materiais audiovisuais aos quais está exposta. Essa expressão deve conter elementos voltados à liberdade de criação, de imaginação e de experimentação.

Cabe, na Educação Infantil, possibilitar espaços que não limitem o desenvolvimento da criança, e sim que propiciem o contato com suas potencialidades de criação e participação em situações promotoras de sensibilização, de produção coletiva e individual, de valorização da própria expressão e apreciação do trabalho do outro (VIGOTSKI, 2003; 2009).

Conduzir a criança à criticidade necessária ao desenvolvimento de sua própria identidade nesse campo de experiência a coloca em seu verdadeiro lugar de direito na educação: o de protagonista, ofertando-lhe condições de eleger e estabelecer a fruição e suas predileções perante as manifestações artísticas e culturais com as quais interage, propiciando-lhe também o trabalho com a dimensão estética da arte.

Não obstante, o professor deverá expandir esse campo de experiência de modo a ofertar um cardápio de possibilidades para as atividades da criança, perpassar o material cultural produzido em diversos tempos e espaços pela humanidade, bem como dar espaço ao novo produzido no “aqui e agora” do cotidiano da Educação Infantil, evidenciando a importância e o respeito à autoria.

As atividades nesse campo de experiência devem ainda primar pelo desenvolvimento do senso estético da criança e do conhecimento de si mesma e dos outros, ao levar em consideração os contextos da realidade na qual cada uma está inserida.

Assim, de modo a vislumbrar possibilidades de trabalho sustentável para além das convenções estabelecidas por meio de materiais educativos formatados, as



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

atividades devem propor manipulações de materiais de diversas texturas, cores, sonoridades, tamanhos, formas e, assim, compor um cardápio que favoreça tanto a ação individual da criança, quanto a ampliação das possibilidades do trabalho coletivo. A manifestação artística musical, por exemplo, precisa ser explorada para além das funções de comando atitudinal como geralmente se observa nos espaços de Educação Infantil.

A educação da escuta atenta e intencional às variedades sonoras existentes no cotidiano da criança vai além do trabalho puramente imitativo ou reprodutivo de técnicas de utilização instrumental, ou do mero canto de canções infantis sem intencionalidade educativa musical. Ela deve promover condições do desenvolvimento de um trabalho investigativo cujo material sonoro observado e reconhecido em suas características (altura, timbre, andamento, intensidade etc.) pode se tornar produção de elementos e trilhas sonoras para **Currículo em Movimento do Distrito Federal** – Educação Infantil histórias, composições individuais ou coletivas, enriquecendo a expressão, a fruição e a apreciação musical da criança (MARTINEZ; PEDERIVA, 2014).

Partindo de uma educação sonora significativa, a criticidade e a ampliação cultural da criança e de seus pares alicerçam seu desenvolvimento nessa linguagem, possibilitando-o sem que juízos de valores externos desqualifiquem suas expressões de musicalidade, afinal a música é uma atividade humana como outras quaisquer (PEDERIVA; TUNES, 2013; MARTINEZ, 2017).

Assim, o desenvolvimento das linguagens corporais que denotam expressão artística como a dança e o teatro devem ser encarados como cotidianos na Educação Infantil, pois a criança interpreta papéis para compreender situações vivenciadas ao seu redor.

A Psicologia Histórico-Cultural evidencia a dramaticidade da criança como própria dela em seu desenvolvimento; de forma similar, o desenho também se manifesta como ferramenta de expressão que traduz sua visão de mundo bem como as variadas técnicas próprias das artes visuais.

Dessa maneira, tais linguagens trabalhadas, inclusive simultaneamente como linguagens complementares, podem ofertar meios mais amplos de desenvolvimento da criança, incluindo o trabalho com o material audiovisual, que também surge como uma



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

ferramenta importante, o que pode contribuir para revelar o olhar da criança sobre o cotidiano, como, por exemplo, quando ela fotografa uma cena, um objeto ou determinadas formas, evidenciando sua particularidade, suas relações e seu interesse investigativo nos objetos fotografados.

Observa-se, então, que as possibilidades de trabalho por meio de variadas atividades propostas nesse campo de experiência devem almejar o desenvolvimento integral da criança, ressaltando o que ela traz consigo e suas possibilidades de desenvolvimento e aprendizagem, como protagonista em seus processos educativos na Educação Infantil.

Cabe ao professor dessa etapa ocupar seu lugar no desenvolvimento das linguagens abarcadas nesse campo de experiência, assumindo o papel de um organizador do espaço educativo que tenha como principal foco o desenvolvimento da criança por meio das atividades propostas, planejadas e ordenadas.

Os mecanismos de desenvolvimento das atividades educativas, nesse campo de experiência, não devem se restringir aos fatores específicos das linguagens, mas sim abranger contextos da vida humana nos quais as crianças estão inseridas. Para tal, o professor de Educação Infantil torna-se um investigador juntamente com suas crianças e pares e possibilita a participação colaborativa da comunidade, bem como eventualmente de parceiros das áreas específicas quando desejado. (*Currículo em Movimento do DF – Educação Infantil, - 2018, pág. 76 a 78*).

• **A escuta, fala, pensamento e imaginação** - Na Educação Infantil, é importante que as crianças participem de experiências de falar e ouvir, de forma a potencializar sua participação na cultura falada – oral ou gestual –, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.

Este campo de experiência estabelece interlocuções mais prementes com as linguagens oral, escrita, corporal, artística e interações com a natureza e a sociedade, embora dialogue com as demais linguagens. No tocante às experiências com a linguagem oral e escrita, é importante reafirmar que não se espera que as crianças, na Educação Infantil, dominem o sistema alfabético. O que se pretende é que reflitam sobre esse sistema e participem criticamente da cultura escrita, de modo a desenvolver



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

o prazer pela literatura, fruindo e exercitando a leitura e a escrita de acordo com suas possibilidades, ao ter como recursos as interações, as diversas linguagens e a imaginação.

De acordo com os pressupostos teóricos deste Currículo – Psicologia Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica –, o ser humano, por meio das relações com outros humanos e, em sociedade, inserido em um tempo e uma cultura, aprende a falar e a ouvir, a se posicionar e a acolher a opinião das outras pessoas, mesmo quando diverja do dele. A instituição que oferta Educação Infantil tem, pois, grande importância no sentido de introduzir as crianças nessas práticas, de modo a possibilitar vivências em que experimentem o falar e o ouvir, o pensar e o imaginar, apropriando-se, assim, das marcas da humanidade.

De acordo com Currículo em Movimento do Distrito Federal\2013 Educação Infantil, cresce em importância a organização de atividades desafiantes, de contato com diferentes gêneros escritos, como a leitura diária de livros pelos adultos, a contação de histórias e o incentivo para que as crianças manuseiem livros, gibis e revistas, produzam textos mesmo sem saber ler e escrever convencionalmente, vivenciando, assim, processos imaginativos e criativos que colaborem para o desenvolvimento do pensamento. Nas diversas interações que ocorrem no âmbito da instituição que oferta Educação Infantil, as crianças vão aprimorando sua capacidade de expressão, argumentação, elaboração de perguntas e respostas, narração de fatos em sequência temporal e causal, resolução de situações-problema, entre outros elementos.

Na Educação Infantil, cujo objetivo não consiste em ensinar a escrever convencionalmente, a criança utiliza sua produção gráfica, o desenho, a fim de se comunicar. O propósito de comunicação faz do desenho um alicerce importante para a apropriação da língua escrita pela criança. Todavia, outras formas de expressão, aliadas ao desenho, devem ser contempladas no planejamento docente: a música, a brincadeira, a dança, o teatro, entre outras.

Quanto ao aspecto da imaginação, esta ocupa um papel importante na perspectiva Histórico-Cultural. A capacidade de imaginação e substituição simbólica transformam o manuseio de objetos em brincadeira, pois esta só existe se há ficção.



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

Sobre a imaginação, Vigotski (2009) advertiu que, apesar de ser comum a crença de que as crianças têm uma imaginação mais rica do que os adultos, isso não procede. Para ele, a imaginação se alimenta da realidade, logo, quanto mais experiência, mais imaginação. O que ocorre é que as crianças costumam acreditar no seu poder imaginativo, e os adultos não. Dessa forma, brincar é vital para o desenvolvimento da criança em todos os aspectos: social, emocional, cognitivo, motor, volitivo e fala. (*Currículo em Movimento do DF – Educação Infantil, pág. 86 e 87*).

• **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações** - Este campo de experiência do Currículo propõe que as crianças experimentem o mundo ao seu redor, enquanto investigam, descobrem, interagem, elaboram e transformam a sociedade na qual estão inseridas.

De acordo com Arce, Silva e Varotto (2011) a criança, desde pequena, busca compreender, assim como o cientista, o mundo ao seu redor, partindo de sentimentos de admiração, encantamento e curiosidade diante dele. Esses sentimentos devem ser nutridos pelos adultos, que, intencionalmente, planejam propostas de pesquisa, investigação, exploração, constatação e refutação de ideais acerca do mundo, proporcionando atividades que estimulem a resolução de problemas inerentes à fase e ao contexto das crianças.

Levando em conta a interlocução entre as múltiplas linguagens da infância, neste campo de experiência, as linguagens mais presentes são a matemática e interações com a natureza e a sociedade, embora também haja conexões com as demais.

Este Currículo não propõe o ensino da Matemática de modo sistemático, mas o desenvolvimento da linguagem matemática. Assim, considerando que “enquanto atividade humana, a matemática é uma forma particular de organizarmos os objetos e eventos no mundo” (NUNES; CARRAHER; SCHLIEMANN, p. 13, 1988), sugere-se que, por meio da manipulação e experimentação proporcionadas pelas interações e brincadeiras, as crianças vivenciem a matemática debatendo e discutindo ideias que permitam a compreensão e o desenvolver de conceitos matemáticos.

Uma vez que a matemática está presente na vida de todos, é indispensável que, desde a mais tenra idade, as crianças participem de situações que possibilitem a apropriação e o emprego desta linguagem. Isso se realiza mediante atividades que



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

contemplem a matemática para além do uso dos números e possibilitem que se “recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais” (DCNEI, 2010a, p. 25-26).

Segundo Arce, Silva e Varotto (2011) frequentemente, a Educação Infantil tem organizado suas propostas apenas de acordo com o que é perceptível aos órgãos sensoriais. Todavia, esse processo necessita ser acompanhado da dedução e da investigação, que exigem da criança um planejamento mental e, conseqüentemente, favorecem o desenvolvimento dos processos de percepção, atenção, memória, fala, imaginação e criação.

No processo de interação com o mundo físico e natural, a criança elabora explicações para os fenômenos e acontecimentos, bem como opera e refuta conceitos. De acordo com as DCNEI (BRASIL, 2010a), as propostas pedagógicas devem incentivar a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico, social, ao tempo e à natureza; a isso se propõe esse campo de experiência. (*Currículo em Movimento do DF – Educação Infantil, pág. 94 e 95*).

VIII - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO – materiais, ambientes, tempos, rotina e datas comemorativas.

A organização do trabalho pedagógico é de suma importância na condução e consolidação do processo educativo, sobretudo na Educação Infantil.

Para orientar o trabalho pedagógico do desenvolvimento infantil, é preciso promover uma ação educativa devidamente planejada, efetiva e aberta ao processo avaliativo. Por isso, é imprescindível pensar os tempos, os ambientes, os materiais, bem como as rotinas que são organizadas nesse contexto educativo.

Materiais:

Os materiais compreendem objetos, livros e impressos de modo geral, brinquedos, jogos, papéis, tecidos, fantasias, tapetes, almofadas, massas de modelar, tintas, madeiras, gravetos, figuras, ferramentas, dentre outros. Esses podem ser recicláveis ou reutilizáveis, industrializados, artesanais, de uso individual e/ou coletivo, sonoros, visuais, riscantes e/ou manipuláveis, de diversos tamanhos, cores, pesos e



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

texturas, com diferentes propriedades. Entretanto, a intencionalidade pedagógica não pode ignorar e sobrepujar a capacidade da criança de transformar e criar por meio desses materiais no contexto educativo. Vale destacar que as crianças produzem cultura e são produto dela, de modo que a interpretação e releitura que fazem do mundo e das coisas que estão à sua volta revertem-se em possibilidades de novos conhecimentos e aprendizagens.

Ambientes:

Os ambientes da Educação Infantil têm como centro a criança e precisam ser organizados em função de suas necessidades e interesses, inclusive com mobiliário adequado. É interessante que os ambientes, seja dentro dos espaços da instituição de Educação Infantil ou fora de seus muros, permitam explorações individuais, grupais, simultâneas, livres e/ou dirigidas pelos profissionais da educação, não limitando a intencionalidade das atividades propostas. É importante que as crianças vivenciem experiências diversificadas em espaços que disponibilizem uma variedade de atividades, percebendo os formatos, cores, texturas, odores, dentre outros aspectos que podem ser sentidos e compartilhados entre as crianças.

Tempos:

Quando a criança tem a oportunidade de participar de situações cotidianas que lidam com duração, periodicidade e sequência, ela consegue antecipar fatos, fazer planos e elaborar sua noção de tempo. Neste espaço, cabe uma breve consideração sobre as possíveis denominações que um currículo pode comportar em relação à organização do trabalho pedagógico: atividades, temas geradores, projetos, vivências, entre outras.

O importante é que essas estratégias sejam passíveis de atribuição de sentido por parte das crianças, e não sirvam apenas para mantê-las ocupadas ou controladas, afastando-as das experiências de vivenciar seu protagonismo infantil no processo educativo.



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

Além disso, é importante considerar as necessidades e interesses das próprias crianças, ou seja, o tempo destinado às atividades precisa ser organizado a partir de suas manifestações, isso em relação às brincadeiras, de seus momentos de descanso e de outras questões que permeiam a organização do trabalho pedagógico no contexto da Educação Infantil.

Rotina:

É importante enfatizar que a rotina é apenas um dos elementos que compõem o cotidiano. Geralmente, a rotina abrange recepção, roda de conversa, calendário, clima, alimentação, higiene, atividades de pintura e desenho, descanso, brincadeira livre ou dirigida, narração de histórias, entre outras ações. Ao planejar a rotina da turma, o professor deve considerar os elementos: materiais, espaços e tempos, bem como os sujeitos que estarão envolvidos nas atividades, pois tudo deve adequar-se à realidade das crianças.

A rotina pode ser o caminho para evitar atividades esvaziadas de sentido, rituais repetitivos, reprodução de regras e fazerem automatizados. Para tanto, é fundamental que a rotina seja dinâmica e flexível. Barbosa (2006) aponta que a rotina inflexível e desinteressante pode vir a ser “uma tecnologia de alienação” se não forem levados em consideração o ritmo, a participação, a relação com o mundo, a realização, fruição, a liberdade, a consciência, a imaginação e as diversas formas de sociabilidade dos sujeitos nela envolvidos. A rotina é uma forma de organizar o coletivo infantil diário e, concomitantemente, espelha a Proposta Pedagógica da instituição de Educação Infantil. Ela é capaz ainda de apresentar quais as concepções de educação, de criança e de infância que se materializam no cotidiano educativo.

Com o estabelecimento de objetivos claros e coerentes, a rotina promove aprendizagens, desenvolve a autonomia e a identidade, propicia o movimento corporal, a estimulação dos sentidos, a sensação de segurança e confiança, o suprimento das necessidades biológicas (alimentação, higiene e repouso), isso porque contém elementos que devem proporcionar o bem-estar e o desenvolvimento integral da criança.



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

No caso da jornada em tempo integral, sugere-se que, no período da manhã, sejam incluídas atividades físicas, observando o tempo e a intensidade de calor ou frio. Já no período da tarde, podem ocorrer atividades como sono ou repouso e banho, ou seja, práticas sociais que envolvem as necessidades vitais dos seres humanos. Nas jornadas de tempo parcial, por serem mais curtas, tais práticas sociais aparecem com menor frequência, ainda que também estejam presentes. É essencial abrir espaço e reservar tempo para as brincadeiras, sejam livres ou dirigidas, isso em contextos de Educação Infantil de tempo integral ou parcial.

Vale destacar que as ações da rotina devem se pautar nas necessidades das crianças, e não nas relações de trabalho dos adultos. Os horários de lanche, almoço, limpeza das salas, funcionamento da cozinha, ou seja, as atividades relacionadas às crianças precisam estar sintonizadas com suas próprias necessidades. Por vezes, as crianças querem ou propõem outros elementos que transgridam as formalidades da rotina, das jornadas integrais ou parciais, dos momentos instituídos pelos profissionais da educação, sejam no sono, na alimentação, na higiene, na “hora da atividade”, nas brincadeiras, entre outros.

A partir da observação, é possível detectar como as crianças vivem o cotidiano da instituição de Educação Infantil. Esses sinais das crianças ajudam a apontar possibilidades que não se limitam às rotinas formalizadas e ainda oferecem subsídios para trazer à tona a valorização da infância em suas relações e práticas. Cresce a relevância de um planejamento cuidadoso, flexível, reflexivo que minimize o perigo da rotina ser monótona, distante e vazia de sentido para as crianças e até para os profissionais da educação.

Datas comemorativas:

A exploração das datas, festejos, eventos comemorativos no calendário da Educação Infantil está bastante naturalizada em suas instituições educativas.

Entretanto, tal fato não pode obscurecer a necessidade de reflexão acerca dessa realidade. Nesse sentido, ao propor celebração de datas comemorativas no calendário letivo, é importante que, coletivamente, os profissionais da educação reflitam a respeito disso, respondendo questões como:



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

- Por que a instituição de Educação Infantil acredita ser válida a mobilização de equipes para celebrar esta ou aquela data específica?
- Por que é necessário realizar atividades acerca das datas comemorativas, todos os anos, com poucas variações em torno do mesmo tema?
- As atividades relacionadas à temática ampliam o campo de conhecimento das crianças? Em que sentido?
- As atividades foram escolhidas pelo coletivo da instituição educativa, pela família e/ou responsável ou pelas crianças?
- Os sentimentos e as aprendizagens infantis são levados em consideração?
- O trabalho desenvolvido em torno das datas está articulado com os objetivos relacionados às aprendizagens? Constam na Proposta Pedagógica da instituição educativa?
- As crianças são submetidas, ao longo dos anos, às mesmas atividades, ações e explicações?
- Considera-se as idades das crianças, seus interesses e capacidades ao se eleger as datas comemorativas?
- São feitas diferentes abordagens para diferentes faixas etárias?
- Interrompem-se trabalhos em andamento para incluir datas comemorativas?
- Quais são os critérios para a escolha das datas comemorativas? Algumas são mais enfatizadas que outras? Por quê?
- Os conteúdos e as atividades comemorativas são problematizados pelos adultos e pelas crianças?
- Como são tratados os aspectos culturais dessas datas comemorativas? Sob qual enfoque? Com qual aprofundamento?
- Quais valores, conceitos, ideologias atravessam essas celebrações?

Coletivamente, promover a crítica e a reflexão em torno das datas comemorativas auxilia na problematização de experiências curriculares. O que importa é tornar datas e festas carregadas de sentidos para as crianças, colocando, como centro do planejamento curricular, as aprendizagens dos estudantes, seu desenvolvimento e sua cidadania. (Currículo em Movimento do DF, Educação Infantil, pág. 33 a 36).



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

IX - CONCEPÇÕES, PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO FORMATIVA: avaliação para as aprendizagens

Na avaliação Formativa são discutidas concepções e práticas que embasam a avaliação formativa com o objetivo de orientar o desenvolvimento do processo avaliativo em todas as escolas da rede pública do Distrito Federal.

Dentro das Diretrizes de Avaliação Educacional da SEEDF, coexistem as duas funções da avaliação, em quaisquer níveis de avaliação: aprendizagem, institucional e em larga escala, sem que haja dicotomia ou mesmo disparidade entre elas.

O processo de avaliação é essencialmente qualitativo, embasado no artigo 31 da LDB 9394/96, “onde a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental”, destinado a auxiliar o processo de aprendizagem, fortalecendo a auto-estima das crianças e permitindo que elas acompanhem suas conquistas, suas dificuldades e desenvolvam suas habilidades.

A avaliação é contínua e processual para que possa cumprir sua função de auxílio ao processo de ensino aprendizagem. É que a avaliação permita ao professor, estar acompanhando a construção do conhecimento pela criança e, sempre que necessário, retomar o processo com novos procedimentos que facilitem a construção dos conhecimentos ainda não adquiridos.

O acompanhamento do trabalho pedagógico e a avaliação do desenvolvimento das crianças acontecem basicamente pela observação crítica, através de registro e ideias criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano, fundamentada no conhecimento de suas etapas de desenvolvimento, e na utilização de registros realizados pelos professores e monitores, (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns, murais, etc.). Para tanto, os dossiês e relatórios específicos são divulgados às famílias, ao final de cada semestre, permitindo o conhecimento do trabalho pedagógico da instituição e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil.

Os resultados de avaliação dos alunos permitem a orientação prática, pedagógica e servem de base ao redimensionamento do Projeto Pedagógico e a elaboração do Plano Global para o ano letivo seguinte.



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

- **Conselho Escolar:** o conselho de classe na educação infantil na modalidade de Creche o registro deve ser feito em “livro ata”, manuscrito ou digitado, devendo conter obrigatoriamente: Identificação da unidade escolar data de reunião do conselho de classe, propósito da reunião (se o conselho foi ordinário ou extraordinário), resumo, decisões, encaminhamentos, conclusões e assinaturas de todos os participantes instituição. O conselho amplia o conhecimento sobre a criança por meio de visão de diferentes olhares, é uma reunião avaliativa em que todos os profissionais envolvidos no processo ensino-aprendizagem discutem acerca da aprendizagem dos alunos. É realizado no fim de cada semestre letivo do ano corrente

X - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA INSTITUIÇÃO:

A implementação e organização da Proposta Curricular da Instituição tanto no âmbito físico quanto pedagógico se faz de acordo com as Orientações Pedagógicas da SEEDF, Currículo em Movimento e outras diretrizes que tratam da Educação Infantil. A LDB em seu artigo 29 diz que: “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.” Para tanto vale destacar que a Creche Comunitária da QE 38, sistematiza seu trabalho pedagógico em conformidade com o Currículo em Movimento seguindo cada uma das linguagens:

- O eu, o outro e nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades e relações e transformações;

Os recursos metodológicos e projetos são discutidos pela direção, corpo docente e auxiliares de classe que pesquisam o material de acordo com a realidade do público atendido para contemplar a diversidade, ao qual trata os temas transversais tornando a aprendizagem significativa e contextualizada desta maneira promove-se a interdisciplinaridade dentro do contexto do público atendido.



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

As salas de aula possuem murais, cartazes para expor os trabalhos dos alunos e cantinhos diversificados.

O corpo docente possui a qualificação adequada para o devido atendimento pelo qual se propõem.

Coordenação Pedagógica é realizada semanalmente com leitura de textos e debates, elaboração de atividades e avaliações das mesmas bem como a observação e correção do planejamento dos professores.

A Semana Pedagógica realizada no início com estudos de temas com base nos campos experiência do Currículo em Movimento da Educação Básica da SEEDF e circulares encaminhados pela DIINF/ SUBEB – SEEDF e circulares via CRE.

Reuniões são realizadas bimestralmente para tratar do desenvolvimento de cada criança.

Alimentação/nutrição no início do ano todas as famílias participam de uma reunião com a participação da nutricionista e equipe gestora, onde são tratados de assuntos relacionados à alimentação das crianças, rotina e inserção / acolhimento e em especial as que necessitam de alimentação diferenciada.

XI - PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PP:

A referida Proposta Pedagógica apresenta os seguintes planos de ação para sua implementação:

- Gestão Pedagógica;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão Financeira;
- Gestão Administrativa



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

<u>Plano de ação para implementação da Proposta Pedagógica</u>		
<u>Gestão Pedagógica</u>		
Objetivo	Meta	Estratégia
- Supervisionar e acompanhar a execução do trabalho dos docentes em suas práticas pedagógicas	- Gerar junto ao corpo docente um trabalho de excelência em todos os aspectos estando em consonância com o Currículo em Movimento da Educação Básica	- Acompanhar o trabalho dos docentes e auxiliares por meio de encontros semanais para discutir a execução do trabalho por meio de projetos e demais registros diários.



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

Plano de ação para implementação da Proposta Pedagógica

Gestão de Pessoas

Objetivo	Meta	Estratégia
<p>- conscientizar toda equipe por um ambiente saudável entre os funcionários para deste modo garantir um atendimento de qualidade a comunidade escolar.</p>	<p>- Motivar os funcionários para que desenvolvam o trabalho em equipe tornando o ambiente cada vez mais agradável;</p> <p>- Disponibilizar os recursos necessários e adequados para o desempenho do trabalho.</p>	<p>- Orientar a todos sobre a legislação trabalhista vigente, deixando claro direitos e deveres;</p> <p>- Promover formação continuada como: semana pedagógica, palestras, coordenação, reuniões internas e externas e formação ofertada pela SEEDF.</p> <p>Fortalecer as relações interpessoais entre os funcionários por meio de dinâmicas, confraternização e outros.</p>



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

Plano de ação para implementação da Proposta Pedagógica

Gestão Financeira

Objetivo	Meta	Estratégia
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar compras para suprimento das necessidades diárias respeitando as metas do Plano de Trabalho Aprovado pela SEE/DF; - Executar pequenos reparos nos objetos e na estrutura física do prédio. - Subsidiar os projetos pedagógicos, para que se possa ter qualidade no trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar os recursos tanto próprios quanto oriundos da SEEDF, de forma responsável para garantir todo suprimento das necessidades administrativas e pedagógicas de acordo com as legislações vigentes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reestruturação do sistema elétrico do prédio; - Reparo dos armários da cozinha; - Cobertura da área externa e do parque - Aquisição de novos brinquedos para o parque das crianças; - Promover eventos a fim de angariar fundos para instituição para utilizar no suprimento daquilo que não é possível se fazer com os recursos da SEEDF; - Executar o recurso oriundo da SEEDF e próprio de acordo com o plano de trabalho e mediante consulta aos executores e conselho fiscal.



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

Relação dos projetos a serem desenvolvidos na Creche

Projetos	Objetivos	Ações	Avaliação das Ações	Período de duração	Responsáveis
<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Resgatando o Contato com a Natureza 	<p>Identificar componentes que formam determinadas paisagens do meio ambiente rios, vegetações, construções, campos, mar, montanhas, seres vivos, distinguindo entre paisagens naturais e modificadas pela ação humana ou pela ação da natureza, de modo a desenvolver atitudes de respeito e cuidado com colegas.</p> <p>Valorizando os cuidados básicos com os animais higienização, vacinação, alimentação, carinho e</p>	<p>Será executado no decorrer do ano corrente. As crianças irão trabalhar atividades como: colagens, músicas, vídeos, teatros, contação de histórias relacionados ao tema do projeto e sua culminância será um passeio externo com fins pedagógicos.</p>	<p>Será avaliado diariamente através de observações das atividades concretas e lúdicas aplicadas, fotos, registros através de murais e cartazes respeitando a particularidade de cada criança.</p>	Semestral	Toda equipe pedagógica



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

	com as plantas cultivo de hortas, jardins.				
<p>• Projeto mascote da turma:</p>	<p>Desenvolver o hábito de flexão, bem como sensibilizar a família e a criança em relação à vida escolar e convívio entre amigos.</p>	<p>Será executado no decorrer do ano onde será escolhida uma criança da turma para levar o mascote para casa ao fim de cada semana para cuidar e devolver na semana seguinte. E será enviada junto com o mascote uma ficha para registro quanto ao cuidado e para quando ser concretizado será necessário que a família o auxilie e participe nessa tarefa.</p>	<p>Será avaliado através da descrição do registro dos pais e será lido a todas as crianças no momento da rodinha</p>	<p>Anual</p>	<p>Toda equipe pedagógica</p>



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

<p>• Projeto Dia do Brinquedo</p>	<p>Objetivo é reconhecer a importância da troca e partilha dos brinquedos e outros materiais disponibilizados no grupo</p> <p>Objetivo é demonstrar interesse e atenção pela música, por meio de sons utilizando o corpo ou instrumentos musicais.</p>	<p>Será executado no decorrer do ano corrente. As crianças irão trazer um brinquedo de casa uma vez a cada semana, será necessário que a família participe no momento da escolha desse brinquedo.</p> <p>Serão executadas atividades no decorrer do ano através do estímulo da aprendizagem por meio da música nas diferentes linguagens. Criando oportunidades para que professores e crianças ampliem seu</p>	<p>Será avaliado através da observação no momento que forem realizar o uso do brinquedo em sala através das atitudes, partilha, dificuldades, anseios, tolerância e reações de cada criança, para que sejam trabalhadas suas dificuldades respeitando a particularidade de cada</p> <p>Será avaliado através da observação e registros como fotos, vídeos, repertórios músicas e sons variados. Ao qual a compreensão vem por meio da musicalidade,</p>	<p>Anual</p>	<p>Toda equipe pedagógica</p>
<p>• Projeto Plenarinha “Musicalidade das Infâncias: de lá, de cá, de todo lugar”.</p>				<p>Anual</p>	<p>Toda equipe pedagógica</p>



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

		<p>repertório de musicais. Percebendo que o som produzido por seu corpo é uma maneira de comunicação, desenvolvendo a capacidade de diferenciação da fala humana e os instrumentos musicais.</p>	<p>onde a criança vivencia o poder de experimentar o mundo musicais com variados repertórios. Explorando diferentes sons produzidos com o corpo e reconhece-los como forma de comunicação, como assoviar, estalar os dedos, bater palmas, bater o pé entre outros.</p>		
--	--	--	--	--	--



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

XII - PROJETOS PARA O ANO LETIVO:

O trabalho com projetos possibilita a integração das áreas do conhecimento evitando a fragmentação. Propõe desafios, desperta a curiosidade e permite à criança confrontar suas hipóteses com o conhecimento historicamente constituído, caminhando assim, gradativamente, para a construção de conceitos científicos ou fatos históricos. Permite um trabalho amplo e flexível aumentando significativamente o repertório infantil o que possibilita a construção de novos conhecimentos e a interação entre as crianças; é um momento muito importante, pois gera cooperação, socialização, conflitos, discussão de hipóteses, desenvolvendo as capacidades de ouvir, interagir, despertar a curiosidade, brincar e se comunicar de várias maneiras com gestos, balbúlios e até mesmo a fala. Defendemos a ideia de que a criança aprende em interação com o outro. Trabalhar com projetos significa dar às crianças a oportunidade de aprender e se expressarem de maneiras diferentes com o propósito de transformar uma ideia em realidade. A aprendizagem se dá durante todo o processo e não envolve apenas as linguagens a serem trabalhadas em sala. Através do trabalho com projetos, as crianças aprendem a conviver, a resolver conflitos, a desenvolver sua autonomia e socialização um com o outro. O trabalho com projetos se concretiza como um processo criativo que possibilita relacionar ensino e aprendizagem de uma forma globalizada.

XIII - AVALIAÇÃO:

A principal função da avaliação da Proposta Pedagógica da Creche Comunitária da QE 38 - Guarará é ajudar a nortear o processo de estruturação, por meio de reuniões com a comunidade a fim de estudar e destacar os pontos positivos e negativos, dando sugestões de melhorias. Todos participam do processo de avaliação, adquirindo conhecimentos e fazendo modificações na estrutura do projeto caso necessárias.

Esta avaliação será sempre realizada no início do ano, porque ela é vista como um dos fios condutores da busca do conhecimento, para dar direcionamento sobre o caminho já percorrido, onde o projeto se encontra que práticas ou decisões devem ser revistas ou mantidas para que juntos, equipe gestora, professores, alunos e comunidade escolar possam chegar à construção do resultado satisfatório.

Deverão ser utilizados instrumentos diversificados de avaliação tais como: entrevistas com os pais/pesquisa de satisfação realizada pela Secretaria de Educação



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

do Distrito Federal (SEEDF), questionários avaliativos, auto avaliação, participação em atividades em grupos, bem como o coordenador do projeto deverá manter registros sobre o nível de melhorias a serem revistas no PP.

É fundamental que os resultados expressos pelos instrumentos de avaliação forneçam ao coordenador informações de como deverá resolver os problemas que surgirão, procurando integrar todas as resoluções cabíveis no projeto.

A prática de avaliação deve ajudar na identificação e superação das dificuldades, mais do que verificar o que foi falho, a avaliação visa fornecer alimentos para o estabelecimento de prioridades na elaboração e implantação de ações do projeto, permitindo a todos avaliar seus avanços e suas dificuldades. Os integrantes da equipe de sistematização (gestores) deverão tomar conhecimento dos resultados num intervalo de tempo mais curto.



CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. *Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

*Credenciamento SEE/CE/DF - Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”

XIV - REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS:

BRASIL - LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL – Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. BRASÍLIA – DF, MEC, 2010.

DISTRITO FEDERAL – 2ª edição Currículo em Movimento do Distrito Federal – Educação Infantil - BRASÍLIA – DF, SEEDF, 2018;

DISTRITO FEDERAL - Diretrizes Pedagógicas da Educação Integral - Diretrizes Pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF 2009/2013. BRASÍLIA - DF, 2018.

DISTRITO FEDERAL – Diretrizes de Avaliação Educacional – BRASÍLIA – DF, Secretaria de Estado da Educação - SEEDF Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala - 2014 – 2016

DISTRITO FEDERAL – Orientações Pedagógicas Para Instituições Educacionais Parceiras – BRASÍLIA – DF, revisado em setembro de 2017. Governo de Brasília - SEEDF, SUBEB e DIINF.